

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI

47
Eleni Oliveira Reis
R.F. 032.75.1
SP - MO



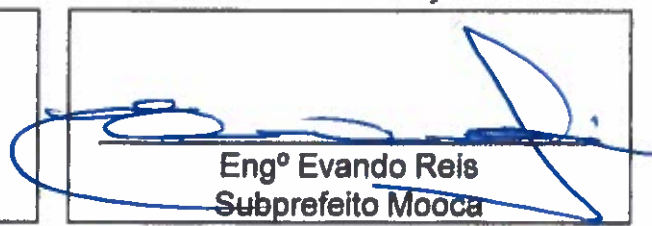
Nome
JOÃO DE ABREU ALENCAR

TPU nº 3559 1º auxiliar:

Local: PÁTIO PARI 2º auxiliar:

Cadastro anterior – G 137
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
RAMO DE ATIVIDADE: CONFECÇÕES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.377.972-9
Observação:


Engº Evando Reis
Subprefeito Mooca

São Paulo, 23 de Maio de 2014

Eu, JOÃO DE ABREU ALENCAR, RG 24.151.202-5, permissionário do TPU 3559/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.


Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível